



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA –
CEEXT
Segunda Câmara CEEXT-MP

Ata

Brasília/DF, 22 de novembro de 2019.

ATA CEEXT Nº 25/2019 – 2º Câmara de Julgamento

Reunião da 2ª Câmara de Julgamento da Comissão Especial dos Ex-Territórios de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT – Decreto nº 8.365, de 2014.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às 11 horas, no Setor de Autarquias Norte-SAN, Quadra 03, Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes, foi aberta a Reunião pelo presidente da 2ª Câmara, Sr. Thiago de Souza Cordeiro Tavares, com a presença dos demais membros da 2ª Câmara, Sr. Rainiery Limeira Lima, e Sra. Lucianna Coelho Fernandes Campelo, para apreciação de requerimentos oriundos do Estado de Roraima.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEXT, aprovado pela Portaria nº 481, de 22 de dezembro de 2014, deliberou-se o julgamento dos requerimentos relacionados abaixo.

Com base nas recomendações constantes no Acórdão nº 1919/2019 do Tribunal de Contas da União – TCU, em conformidade com os ditames da Portaria nº 8.382, de 31 de outubro de 2019, a qual dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem observados por esta Comissão, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e enquadramento no quadro em extinção da Administração Pública Federal.

Foram apresentados para julgamento 34 processos:

REANÁLISE – INDEFERIMENTO por falta de amparo legal – 20 processos:

ALDIRENE DOS SANTOS ALVES	05502.001827/2015-98
ALTEVIR PORFIRIO DO NASCIMENTO	05502.003819/2015-86
ANA LEIDE DE LIMA SOUSA	05502.001592/2015-34
ARTIDONIO MATOS WANDERLEY	05502.004837/2015-85
CICERO RIBEIRO LIMA	05502.003631/2015-38

CLARICE PEREIRA DE OLIVEIRA	05502.005903/2015-34
CLAUDIA DA SILVA LIMA	05502.004752/2015-05
CLIDENI FARIAS DA SILVA	05502.005480/2015-52
DALCIMAR RICHIL BEZERRA	05502.005481/2015-05
DANÚBIA CARVALHO OLIVEIRA DOS SANTOS	05502.000450/2015-50
ELEUSA MARIA DA CONCEIÇÃO	05502.003666/2015-77
FRANCIMAR VALE DE SOUSA	05502.004633/2015-44
FRANCISCO BRIZOLA ALBUQUERQUE	05502.062075/2015-31
HONORATO FERREIRA	05502.062799/2015-85
JOSÉ GERARDO CORREIA MELO	05502.005027/2015-46
MARLENE DOS SANTOS SALES	05502.059394/2015-60
RAIMUNDO SEBASTIÃO DA SILVA	05502.003292/2015-90
SERGIO DANTAS DE OLIVEIRA	05502.059930/2015-27
VERISSIMA CAVALCANTE XAVIER	05502.005200/2015-14
VERSI VAZ DE OLIVEIRA	05502.060521/2015-73

REVISÃO DE OFÍCIO - INDEFERIMENTO por falta de amparo legal – Art. 2º da Lei nº 13.681 de 2018 – 08 processos:

ANA SANDOLINE REBOUÇAS	05502.001385/2015-80
LUIS FERREIRA ARAUJO FILHO	05502.001072/2015-21

JUSCELINO MARIA DOS SANTOS	05502.002055/2015-10
MARCIA HUGHETH BARRETO BRASIL	05502.000901/2015-59
MARIA DE JESUS DE SOUZA BEZERRA	05502.003790/2015-32
NILZA DUARTE GABRIEL	05502.001448/2015-06
SONIA ALMEIDA NASCIMENTO	05502.059022/23015-33
WALLY DE MELO LIMA	05502.061305/2015-45

REVISÃO DE OFÍCIO - COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS - 06 processos:

EDNA LIMA DA SILVA	05502.062258/2015-57
JOAO COSTA DA SILVA	05502.001901/2015-76
JOAO LUIS GUIMARAES ARAUJO	05502.063409/2015-94
KATIA PEREIRA DE SOUZA	05502.063280/2015-14
MARIA JOSÉ VIEIRA DA NÓBREGA	05502.003765/2015-59
MARTA MARIA SILVA MOREIRA	05502.005626/2015-60

Após deliberação, os pareceres foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao setor de notificação da CEEEXT para as providências necessárias.

Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada.

Thiago de Souza Cordeiro Tavares

Lucianna Coelho Fernandes Campelo

Geralda Aparecida Teixeira



Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Souza Cordeiro Tavares, Membro de Comissão**, em 22/11/2019, às 21:13.



Documento assinado eletronicamente por **Geralda Aparecida Teixeira, Membro de Comissão**, em 22/11/2019, às 21:17.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANNA COELHO FERNANDES CAMPELO, Membro de Comissão**, em 22/11/2019, às 21:27.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **8932234** e o código CRC **6301E9FC**.
